

政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

立法會輔助部門

公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補立法會輔助部門人員編制的第一職階主任翻譯員一缺及第一職階特級助理技術員一缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單已張貼在立法會前地立法會大樓立法會輔助部門一般行政及財政管理處。有關招考通告的公告已公佈於二零零五年十一月三十日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，已張貼的名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十三日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 \$979.00)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão de Administração Geral e Gestão Financeira dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita na Praça da Assembleia Legislativa, Edifício da Assembleia Legislativa, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, e de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

As listas afixadas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 13 de Dezembro de 2005.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

終審法院院長辦公室

公告

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式，為終審法院院長辦公室公務員進行普通晉升開考，以填補本辦公室編制內第一職階顧問翻譯員一缺。

上述之開考通告已張貼於四月二十五日前地終審及中級法院大樓終審法院院長辦公室，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零五年十二月十四日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, aos funcionários do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete.

Mas se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sito na Praceta 25 de Abril, Edifício dos Tribunais de Segunda e Última Instâncias, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 14 de Dezembro de 2005.

O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員兩缺，經二零零五年十月五日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

| | |
|--|------|
| 合格應考人： | 分 |
| 1.º Fernanda de Almeida Ferreira | 8.63 |
| 2.º 林雁玲 | 8.56 |

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零五年十一月二十五日行政法務司司長的批示確認)

二零零五年十一月二十一日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：杜志文

委員：馮若儀

Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

公告

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零五年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$920.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 5 de Outubro de 2005:

| | |
|--|---------|
| <i>Candidatos aprovados:</i> | valores |
| 1.º Fernanda de Almeida Ferreira | 8,63 |
| 2.º Lam Ngan Leng | 8,56 |

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2005).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 21 de Novembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Tou Chi Man.

Vogais: Joana Maria Noronha; e

Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Dezembro de 2005.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將填補本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員兩缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零五年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$920.00)

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制行政文員職程第一職階一等文員一缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零五年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$920.00)

Torna-se público que se encontram afixadas, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Dezembro de 2005.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 14 de Dezembro de 2005.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

身份證明局

名單

身份證明局為填補人員編制內高級資訊技術員組別第一職階首席高級資訊技術員一缺，經於二零零五年九月二十八日第三十

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa do único candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão,

九期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考通告。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人： 分
岑志星 8.1

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(本名單於二零零五年十一月三十日獲行政法務司司長的批示確認)

二零零五年十二月五日於身份證明局

典試委員會：

主席：廳長 黎錦川

委員：廳長 歐陽瑜

高級技術員 羅金碧

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

da carreira de técnico superior de informática do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 28 de Setembro de 2005:

Candidato aprovado: valores
Sam Chi Seng 8,1

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Novembro de 2005).

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Dezembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Ivan Luís Lai, chefe de departamento.

Vogais: Ao Ieong U, chefe de departamento; e

Lo Kam Pek, técnico superior.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

財 政 局

名 單

為填補財政局人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯一缺，經於二零零五年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

詹少珊。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，因無有條件被接納或被淘汰的准考人，故本名單被視為確定名單。

二零零五年十二月五日於財政局

典試委員會：

主席：局長 艾衛立

委員：副局長 莊綺雯

法律輔助中心協調員 João Júlio Janela Baptista
da Silva

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2005:

Candidato admitido:

Chim Sio San.

A presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Dezembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Carlos F. Ávila, director.

Vogais: Chong Yi Man, subdirectora; e

João Júlio Janela Baptista da Silva, coordenador do Núcleo de Apoio Jurídico.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

為填補財政局人員編制助理技術員職程第一職階首席助理技術員一缺，經於二零零五年十一月三十日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

何綺薇。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，因無有條件被接納或被淘汰的准考人，故本名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十二日於財政局

典試委員會：

主席：處長 謝倩儀

委員：科長 張祖強

首席高級技術員 劉嘉菲

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 2005:

Candidato admitido:

Ho I Mei.

A presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Dezembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Ché Sin I, chefe de divisão.

Vogais: Chang Tou Keong Michel, chefe de secção; e

Lao Ka Fei, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

澳門財稅廳

通告

職業稅

按照職業稅章程第十條第一款之規定，茲通知上述稅項之第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）無適當編製會計之納稅人應於二零零六年一月及二月份內向澳門財稅廳遞交M/五式收益申報書一式兩份，載明上年度所收受或交由其處置的一切薪酬或收益。

倘第一組納稅人之報酬是從唯一的僱主處獲得時，則可豁免遞交所指申報書。

第二組納稅人（自由及專門職業）按照同一章程第十一條第一款所指備有適當編製會計應於二零零六年四月十五日止，於上述地點遞交M/五式收益申報書一份，並附同下列文件：

Repartição de Finanças de Macau

Aviso

Imposto Profissional

De conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Profissional, avisam-se todos os contribuintes do 1.º Grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — sem contabilidade devidamente organizada — do referido imposto, que deverão entregar, durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2006, na Repartição de Finanças de Macau, em duplicado uma declaração de rendimentos conforme o modelo M/5, de todas as remunerações ou rendimentos por eles recebidos ou postos à sua disposição no ano antecedente.

Ficam dispensados da apresentação da referida declaração os contribuintes do 1.º Grupo cujas remunerações provenham de uma única entidade pagadora.

Os contribuintes do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas) — com contabilidade devidamente organizada conforme n.º 1 do artigo 11.º do mesmo Regulamento — deverão entregar, até 15 de Abril de 2006, no local acima referido, uma declaração de rendimentos conforme o modelo M/5, juntamente com os seguintes documentos:

a) 根據公定會計對企業所訂定的形式而作出的綜合資產負債表，該年度的損益表，結算的附件和結果演變等的副本；

b) 更正過賬或調整通賬前或後的試算表或總賬目累進結算表及營業決算表；

c) 所得補充稅章程第十三條第一款 d) 項所指 M/三式的攤折表；

d) 所得補充稅章程第十三條第一款 e) 項所指 M/四式的備用金表；

又通知所有僱主，須於二零零六年一月及二月份內向上述地點遞交 M/三及 M/四式表格一式兩份，載明上年度曾支付或撥給任何薪酬或收益予散工或僱員之名表。

有關之申報書及名表表格將由本廳免費供給，倘欠交或其資料不確時，將處以澳門幣五百至五千元之罰款。

二零零五年十二月六日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 \$2,447.00)

告示

關於市區房屋稅事宜

茲特佈告，仰所有納稅人知悉，欲在二零零五年度稅項上享受市區房屋稅章程第十三條及二十五條所指扣除保養及維修費之規定，得在一月份內，以每一樓宇或其部份填報一份由本廳免費供應之 M/七式申報書。

二零零五年十二月六日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 \$813.00)

a) Cópia do balanço sintético, da demonstração dos resultados do exercício e do anexo ao balanço e à demonstração de resultados, de acordo com o especificado no Plano Oficial de Contabilidade para as empresas;

b) Balanços de verificação ou balancetes progressivos do razão geral, antes e depois dos lançamentos de rectificação ou regularização e de apuramento dos resultados do exercício;

c) Mapa modelo M/3 das amortizações e que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos;

d) Mapa modelo M/4 das provisões a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Complementar de Rendimentos.

São também, por este meio, avisadas as entidades patronais que deverão entregar nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2006 e no local acima referido uma relação nominal, em duplicado, conforme os modelos M/3 e M/4, dos assalariados ou empregados a quem, no ano anterior, hajam pago ou atribuído qualquer remuneração ou rendimento.

Os impressos da declaração e das relações nominais serão gratuitamente fornecidos por esta Repartição e a falta da entrega das mesmas ou a inexactidão dos seus elementos será punida com a multa de MOP 500,00 a MOP 5 000,00.

Repartição de Finanças de Macau, aos 6 de Dezembro de 2005.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços de Finanças, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 2 447,00)

Edital

Contribuição Predial Urbana

São, por este meio, avisados os contribuintes que pretendam beneficiar, relativamente ao exercício de 2005, da dedução das despesas de conservação e manutenção, prevista nos artigos 13.º e 25.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, em vigor, de que deverão apresentar, no mês de Janeiro, uma declaração do modelo M/7, em separado para cada prédio ou parte dele, que será fornecida gratuitamente, por esta Repartição.

Repartição de Finanças de Macau, aos 6 de Dezembro de 2005.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços de Finanças, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

澳門金融管理局

通告

第013/2005-AMCM號通告

事由：保險公司之監察費

根據六月三十日第27/97/M號法令第十五條第三項關於由澳門金融管理局在每年的十二月份內以通告形式頒佈保險公司從事本業務所需繳交的年度稽查費的金額數目。

鑑此，現訂定在澳門特別行政區獲准經營業務的保險公司就二零零五年的稽查費用為澳門幣三萬圓正。

二零零五年十二月九日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為\$979.00)

第014/2005-AMCM號通告

事由：二零零六年度保險中介人年度登記費

鑒於經六月二十八日第27/2001號行政法規第一條所修改的六月五日第38/89/M號法令第十三條第一款的規定，保險中介人每年均需要向澳門金融管理局繳納登記費，有關的金額上下限分別為\$500.00(澳門幣五百圓)及\$15,000.00(澳門幣一萬五千圓)；

另外，亦考慮到根據經上述行政法規第一條所修改的上述第十三條第二款的規定，登記費係按照中介人的類別及所屬公司總部的所在地而釐訂；

考慮到經修改後的第十三條第三款的規定，登記費是由澳門金融管理局於作出許可之日或給予許可續期之日進行結算及徵收，故此，有必要即時訂定有關登記費的金額，而有關金額按個別所發出的牌照而定(人壽或一般保險業務)；

澳門金融管理局行政委員會確定在二零零六年發出或續期的保險中介人年度許可登記費，根據附表，每一個年度牌照的金額上下限分別為\$500.00及\$1,500.00，有關附表屬於本通告的組成部份。

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Avisos

Aviso n.º 013/2005-AMCM

Assunto: Taxa de fiscalização das seguradoras

O n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, prevê que a Autoridade Monetária de Macau estabelecerá, por aviso a publicar no mês de Dezembro de cada ano, o valor da taxa de fiscalização a pagar pelas seguradoras, relativamente a esse exercício.

Assim, em conformidade, é fixada em trinta mil patacas a taxa de fiscalização, referente ao ano de 2005, das seguradoras autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau.

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Dezembro de 2005.

Pe'l'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

Aviso n.º 014/2005-AMCM

Assunto: Taxa de registo dos mediadores de seguros para o ano 2006

Tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2001, de 28 de Junho, pelo qual os mediadores de seguros devem pagar anualmente à AMCM uma taxa de registo, de valor a fixar entre o mínimo de MOP 500,00 e o máximo de MOP 15 000,00;

Considerando, por outro lado, que a importância da taxa de registo é função da categoria do mediador e da localização da sua sede, de acordo com o disposto no n.º 2 do supramencionado artigo 13.º, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo anteriormente referido;

Atendendo, ainda, a que a nova redacção do n.º 3 do citado artigo 13.º estabelece que a liquidação e cobrança da taxa de registo são efectuadas pela AMCM à data da autorização ou da sua renovação, torna-se indispensável fixar, desde já, qual o valor daquela taxa, a qual passa a respeitar a cada licença anual concedida (vida ou ramos gerais);

O Conselho de Administração da AMCM fixa a taxa de registo para as autorizações anuais concedidas ou renovadas, no ano 2006, aos mediadores de seguros, entre um mínimo de MOP 500,00 e um máximo de MOP 1500,00, para cada licença anual concedida, conforme a tabela anexa que faz parte integrante deste aviso.

在二零零六年發出或續期的保險中介人年度許可登記費用表
Tabela da taxa de registo para as autorizações anuais concedidas ou renovadas,
no ano 2006, aos mediadores de seguros

澳門幣 (MOP)

| 類別 Categoria | 登記費 (a) Taxa de registo a) |
|--|-------------------------------|
| 1. 保險推銷員 Angariador | 500.00 |
| 2. 自然人保險代理人 Agente-pessoa singular | 600.00 |
| 3. 法人保險代理人 Agente-pessoa colectiva | |
| 3.1. 在澳門特別行政區成立 Constituída na RAEM | 750.00 |
| 3.2. 在外地成立 Sediada no exterior | |
| 3.2.1. 在澳門特別行政區設有辦事處 Com escritório próprio na RAEM | 900.00 |
| 3.2.2. 僅在澳門特別行政區設有代表處 Só com representação na RAEM | 1,200.00 |
| 4. 保險經紀人 Corretor | |
| 4.1. 在澳門特別行政區成立 Constituído na RAEM | 1,200.00 |
| 4.2. 總部設於外地 Sediado no exterior | |
| 4.2.1. 在澳門特別行政區設有辦事處 Com escritório próprio na RAEM | 1,300.00 |
| 4.2.2. 僅在澳門特別行政區設有代表處 Só com representação na RAEM | 1,500.00 |

(a) 所列登記費僅為每一許可(人壽保險或一般保險業務)的費用，倘牌照涉及兩類保險業務，登記費為雙倍。

a) A taxa de registo indicada é para cada autorização (ramo vida ou ramos gerais), sendo o dobro se abranger o licenciamento para os dois ramos.

二零零五年十二月九日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Dezembro de 2005.

行政委員會：

Pel'O Conselho de Administração:

主席：丁連星

O Presidente, *Anselmo Teng*.

委員：潘志輝

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(是項刊登費用為 \$3,324.00)

(Custo desta publicação \$ 3 324,00)

第015/2005-AMCM號通告

Aviso n.º 015/2005-AMCM

事由：以綜合方法計算現存風險準備金

根據六月三十日第27/97/M號法令第五十九條第三款之規定，給予保險人對現存風險準備金進行整體計算的權能，其計算方式為對所經營之每一保險項目得以一百分率乘營業年度內所處理之保險費減退還及取消後所得之毛收入，在該條文之隨後條目中規定，有關百分率由澳門金融管理局以通告訂定。

鑑於此，規定如下：

1. 若保險人選擇以總體方法計算現存風險準備金，以替代按比例計算方法，則須按其合約持續期少於、等於或超過一年而訂立之百分比不能低於百分之十及百分之三十以計算上述之收入；

2. 根據六月三十日第27/97/M號法令第二條o)項之規定，若證實保險人在經營任何險種的業務時出現非常損失率，澳門金融管理局可將該百分率提高。

二零零五年十二月九日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Assunto: Cálculo das provisões para riscos em curso de forma global

O n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, concede às seguradoras, em relação a cada um dos ramos que explorem, a faculdade de calcularem as provisões para riscos em curso de uma maneira global, com base na aplicação de uma percentagem sobre a receita bruta de prémios processados durante o exercício, líquida de estornos e anulações, estabelecendo-se no número seguinte, que a AMCM fixará por aviso no mês de Dezembro de cada ano, as percentagens a incidir sobre o montante dos prémios.

Assim, em conformidade, para o exercício de 2006, determina-se que:

1. Nos casos em que as seguradoras venham a optar pelo cálculo das provisões para riscos em curso de uma forma global, em vez da aplicação da fórmula «pro rata temporis», deverão utilizar as percentagens mínimas de 10% e 30% sobre o valor dos prémios brutos processados durante o exercício, líquidos de estornos e anulações, consoante a duração dos contratos de seguro seja inferior a um ano, ou igual ou superior a esse período.

2. A AMCM poderá elevar as percentagens referidas no número anterior relativamente às seguradoras em que se constate, na exploração de qualquer ramo de seguro, uma «sinistralidade anormal», definindo-se esta nos termos da alínea o) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho.

Autoridade Monetária de Macau, aos 9 de Dezembro de 2005.

Pe'l'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

澳門保安部隊事務局

公告

茲通知，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階一等高級技術員兩缺；

第一職階一等公關督導員兩缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Dois lugares de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo

請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零五年十二月十三日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

茲通知，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制法律範疇第一職階一等高級技術員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零五年十二月十四日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

(是項刊登費用為 \$852.00)

para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Dezembro de 2005.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do edifício da DSFSM, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 14 de Dezembro de 2005.

A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知，根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內以下空缺：

高級技術員組別的第一職階首席高級技術員一缺；

資訊員組別的第一職階首席高級資訊技術員一缺；

傳譯及翻譯人員組別的第一職階主任翻譯員一缺；

專業技術員組別的第一職階首席技術輔導員三缺；

專業技術員組別的第一職階特級助理技術員兩缺；

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Polícia Judiciária:

Uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Uma vaga de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática;

Uma vaga de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução;

Três vagas de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Duas vagas de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

行政人員組別的第一職階首席行政文員四缺；

行政人員組別的第一職階一等文員三缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零五年十二月十二日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$1,527.00)

Quatro vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo; e

Três vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, aos 12 de Dezembro de 2005.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 527,00)

文化局

公告

茲通知，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款的規定，經於二零零五年十月五日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行普通入職開考的招考通告，為填補文化局人員編制高級技術員組別第一職階二等高級技術員一缺及技術員組別第一職階二等技術員一缺的准考人確定名單已張貼於澳門塔石廣場文化局大樓總部。此外，有關名單亦可於本局網址（www.icm.gov.mo）上瀏覽。

名單上將指出准考人進行知識筆試的日期、地點及時間。

二零零五年十二月十二日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 \$950.00)

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, se encontram afixadas, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Seac, edifício do Instituto Cultural, as listas definitivas referentes aos concursos comuns, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior e de técnico do quadro de pessoal do Instituto Cultural, respectivamente, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 5 de Outubro de 2005. As mesmas listas podem ser consultadas no «website» deste Instituto (www.icm.gov.mo).

Nas referidas listas encontram-se as datas, os locais e as horas da prestação das provas escritas de conhecimentos.

Instituto Cultural, aos 12 de Dezembro de 2005.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補人員編制內翻譯人員組別第一職階首席翻譯員一缺，經於二零零五年十月十二日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審查、有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分
鄭少珍 8.59

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 12 de Outubro de 2005:

Candidato aprovado: valores
Cheang Sio Chan 8,59

(經二零零五年十二月七日社會文化司司長的批示確認)

二零零五年十一月二十四日於旅遊局

典試委員會：

主席：顧問翻譯員 Lei, Lun Kuong

委員：首席翻譯員 容玉冰

首席翻譯員 Meira, Cristina da Rosa de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Dezembro de 2005).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Novembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Lei, Lun Kuong, intérprete-tradutor assessor.

Vogais: Iong, Ioc Peng, intérprete-tradutor principal; e

Meira, Cristina da Rosa de Sousa, intérprete-tradutora principal.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

公告

茲通知，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補旅遊局人員編制內下列空缺：

高級技術人員組別第一職階首席高級技術員五缺；

專業技術人員組別第一職階首席助理技術員二缺。

上述開考之通告已張貼在宋玉生廣場335-341號“獲多利”大廈十二樓旅遊局。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零五年十二月十四日於旅遊局

代局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento das seguintes vagas do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo:

Cinco vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior; e

Duas vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 14 de Dezembro de 2005.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

體育發展局

公告

「二零零六年暑期活動報名工作服務」之公開招標

1. 招標機關

由澳門特別行政區政府透過體育發展局及教育暨青年局負責進行本公開招標。

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Assunto: Concurso público para prestação dos serviços de inscrição das Actividades de Férias 2006

1. Entidade promotora

O presente concurso público é promovido pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, através do Instituto do Desporto e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

2. 目的

為二零零六年暑期活動報名工作的各項服務挑選一份最佳的標書。

3. 查閱競投程序的地點、日期、時間及對招標文件的疑問查詢

地點：體育發展局總部（地址：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓。）

日期和時間：二零零五年十二月二十一日至三十日。

有興趣者可以澳門幣伍佰元正購買上述招標程序文件的複印本一份。

倘競投者對招標文件存有任何疑問，應最遲於二零零五年十二月二十七日以前以書面方式向體育發展局總部遞交；批給者不接受以郵寄方式呈交的查詢文件。

4. 遞交標書的地點和截止日期

地點：體育發展局總部（地址：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓。）

截止日期：二零零六年一月九日下午五時三十分。

5. 開標日期、時間和地點

二零零六年一月十日上午十時半在位於羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓，體育發展局總部舉行。

6. 臨時保證金

為確保能準確且適時地履行標書內所載的義務，競投人須在遞交標書時，尚須提交已繳付臨時保證金 \$ 50,000.00（澳門幣伍萬圓正）的證明文件。臨時保證金的款項可存入體育發展基金於大西洋銀行的帳戶，或直接往體育發展局行政暨財政處繳交等額的現金、支票或銀行擔保。

7. 標書有效期

標書自開標日起計九十日內有效。

二零零五年十二月二十一日於體育發展局

代局長 黃有力

（是項刊登費用為 \$2,649.00）

2. Objecto

O presente concurso tem por objecto seleccionar a melhor proposta para a aquisição de todos os serviços relacionados com o processo de inscrições para o Programa Actividades de Férias 2006.

3. Consulta do processo e dúvidas sobre as peças patenteadas no concurso

Local: sede do Instituto do Desporto,

Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar.

Prazo: 21 a 30 de Dezembro de 2005.

Os interessados podem solicitar cópia do processo, sendo cobrado por cada cópia o preço de \$ 500,00 (quinhentas) patacas.

Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças patenteadas devem ser apresentadas, por escrito, à sede do Instituto do Desporto, até ao dia 27 de Dezembro de 2005, não serão aceites os documentos enviados por correio.

4. Local e prazo para entrega das propostas

Local: sede do Instituto do Desporto,

Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar.

Dia e hora: até 17,30 horas do dia 9 de Janeiro de 2006.

5. Data, hora e local do acto público do concurso

Dia 10 de Janeiro de 2006, pelas 10,30 horas, na sede do Instituto do Desporto da Região Administrativa Especial de Macau, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, edifício Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar.

6. Caução provisória

No momento da apresentação das propostas devem os proponentes apresentar caução provisória de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas na proposta apresentada. Deve ser apresentado o documento comprovativo de ter sido efectuada a caução provisória à ordem do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, no Banco Nacional Ultramarino, ou prestada na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, em numerário ou cheque, podendo ainda ser efectuada mediante garantia bancária.

7. Prazo válido das propostas

As propostas são válidas durante noventa dias contados de data do acto de abertura das propostas.

Instituto do Desporto, de 21 de Dezembro de 2005.

O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 2 649,00)

高等教育輔助辦公室

名單

高等教育輔助辦公室以文件審查及有限制方式進行普通晉升開考，以填補人員編制內第一職階首席技術員一缺，有關招考公告已於二零零五年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈。現公布准考人臨時名單如下：

准考人：

鄧美珍。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零五年十二月十二日於高等教育輔助辦公室

典試委員會：

主席：副主任 郭小麗

委員：顧問高級技術員 吳偉雄

顧問高級技術員 郭淑華

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Lista

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2005:

Candidato admitido:

Tang Mei Chan.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 12 de Dezembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta.

Vogais: Ng Vai Hong, técnico superior assessor; e

Kuok Sok Wa, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

旅遊學院

通告

第 19/IFT/2005 號批示

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十至第十二條、八月二十八日第 45/95/M 號法令第十三條第一款及二零零二年五月二日第十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登的四月二十五日第 36/2002 號社會文化司司長批示第二款的規定，本人決定：

一、將本人代表旅遊學院訂立協議、協定、議定書及合同權限授予本學院代副院長甄美娟碩士。

二、將轉授予本人以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由旅遊學院訂立的合同以及由上級批准的競投合同有關的公文書的權限轉授予本學院代副院長甄美娟碩士。

三、是次授權及轉授權不妨礙收回權及監管權。

四、對行使現授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Aviso

Despacho n.º 19/IFT/2005

Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e no n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2002, de 25 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2002, determino:

1. Delego na vice-presidente, substituta, deste Instituto, mestre Ian Mei Kun, a minha competência própria para outorgar nos convénios, acordos, protocolos e contratos em representação do Instituto de Formação Turística.

2. Subdelego na vice-presidente, substituta, deste Instituto, mestre Ian Mei Kun a competência que me foi subdelegada para outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto de Formação Turística e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado.

3. As presentes delegação e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das competências ora delegada e subdelegada cabe recurso hierárquico necessário.

五、本批示自公佈翌日起生效。

(經二零零五年十二月十四日社會文化司司長批示確認)

二零零五年十二月五日於旅遊學院

院長 黃竹君

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Dezembro de 2005).

Instituto de Formação Turística, aos 5 de Dezembro de 2005.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

體育發展基金

名單

根據十二月二十日第 67/93/M 號法令第二十四條規定，現刊登有關二零零五年度體育總會及具體體育總會特權之體育會名單，該名單獲社會文化司司長在二零零五年十二月六日批示核准：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista

De acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 67/93/M, de 20 de Dezembro, publica-se a «Lista das Associações e Clubes Desportivos com Prerrogativas de Associação do ano 2005», autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Dezembro de 2005:

二零零五年度體育總會及具體體育總會特權之體育會名單

Lista das Associações e Clubes Desportivos com Prerrogativas de Associação do ano 2005

| | 體育組織 Organizações desportivas | 憲報編號 N.º de B.O. | 加入國際組織 Filiações mundiais e regionais | 屬會數目 N.º de clubes |
|----|--|---------------------|--|-----------------------|
| 1. | 澳門足球總會 Associação de Futebol de Macau | 50, 16/12/1939 | 亞洲足球聯會 Asian Football Confederation (AFC) 國際足球聯會 Fédération Internationale de Football Association (FIFA) | 64 |
| 2. | 澳門乒乓球總會 Associação de Ping Pong de Macau | 19, 07/05/1949 | 亞洲乒乓球聯會 Asian Table Tennis Union (ATTU) 國際乒乓球聯會 International Table Tennis Federation (ITTF) | 65 |
| 3. | 澳門曲棍球總會 Associação de Hóquei de Macau | 33, 13/09/1975 | 亞洲曲棍球聯會 Asian Hockey Federation (AHF) 國際曲棍球聯會 Fédération Internationale de Hockey (FIH) | 6 |
| 4. | 澳門舉重協會 Associação de Halterofilismo de Macau | 33, 13/09/1975 | 亞洲舉重聯會 Asian Weightlifting Federation (AWF) 國際舉重聯會 International Weightlifting Federation (IWF) | 5 |
| 5. | 澳門傷殘人士體育協會 Associação Recreativa dos Deficientes de Macau | 26, 30/06/1979 | 國際傷殘奧委會 International Paralympic Committee (IPC) 遠東及南太平洋傷殘體育聯會 Far East and South Pacific Games for the Disabled Federation “Stoke Mandeville” 國際輪椅運動聯會 International Stoke Mandeville Wheelchair Sports Federation | 0 |

| | 體育組織 Organizações desportivas | 憲報編號 N.º de B.O. | 加入國際組織 Filiações mundiais e regionais | 屬會數目 N.º de clubes |
|-----|--|---------------------|---|-----------------------|
| 5. | 澳門傷殘人士體育協會 Associação Recreativa dos Deficientes de Macau | | 國際痲痺人士體育協會 Cerebral Palsy — International Sport & Recreation Association (CP-ISRA) 國際輪椅網球協會 International Wheelchair Tennis Association (IWTA) | |
| 6. | 澳門單車總會 Associação de Ciclismo de Macau | 48, 28/11/1981 | 亞洲室內單車聯會 Asian Indoor Cycling Confederation (AICC) 亞洲單車聯會 Asian Cycling Confederation (ACC) 國際單車聯會 Union Cycliste Internationale (UCI) | 8 |
| 7. | 澳門羽毛球總會 Associação de Badminton de Macau | 34, 21/08/1982 | 亞洲羽毛球聯會 Asian Badminton Confederation 國際羽毛球聯會 International Badminton Federation (IBF) | 26 |
| 8. | 澳門雪展總會 Associação de Patinagem de Macau | 05, 29/01/1983 | 亞洲滾軸溜冰聯會 Confederation of Asian Roller Sports (CARS) 國際滾軸曲棍球委員會 Comité International de Rink Hockey (CIRH) 國際裁判委員會 Commission Internationale des Arbitres (CIA) 國際滾軸溜冰聯會 Fédération Internationale de Roller Sports (FIRS) | 2 |
| 9. | 澳門橋牌協會 Associação de Bridge de Macau | 40, 03/10/1983 | 世界橋牌協會 World Bridge Federation (WBF) 亞太橋牌聯會 Pacific Asia Bridge Federation (PABF) | 1 |
| 10. | 澳門工聯體育委員會 Associação Geral dos Operários de Macau | 02, 07/01/1984 | ----- | 9 |
| 11. | 中國澳門籃球總會 Associação Geral de Basquetebol de Macau-China | 28, 07/07/1984 | 亞洲籃球聯會 Asian Basketball Confederation (ABC) 國際籃球聯會 International Basketball Federation (FIBA) | 31 |
| 12. | 中國澳門排球總會 Associação Geral de Voleibol de Macau-China | 28, 07/07/1984 | 亞洲排球聯會 Asian Volleyball Confederation (AVC) 國際排球聯會 Fédération Internationale de Volleyball (FIVB) | 25 |
| 13. | 中國 - 澳門汽車會 Automóvel Clube de Macau - China | 16, 20/04/1985 | 亞洲摩托車聯盟 União Asiática de Motociclismo (UAM) | 1 |

| | 體育組織 Organizações desportivas | 憲報編號 N.º de B.O. | 加入國際組織 Filiações mundiais e regionais | 屬會數目 N.º de clubes |
|-----|--|---------------------|---|-----------------------|
| 13. | 中國 - 澳門汽車會 Automóvel Clube de Macau - China | | 國際汽車聯會 Fédération Internationale de L'Automobile (FIA) 國際電單車聯會 Fédération Internationale de Motocyclisme (FIM) 國際小型賽車協會 Commission Internationale de Karting (CIK-FIA) | |
| 14. | 澳門合氣道總會 Associação de Aikikai de Macau | 45, 10/11/1986 | 國際合氣道聯盟 International Aikido Federation (IAF) 亞洲合氣道聯盟 Asia Aikido Federation (AAF) | 0 |
| 15. | 澳門田徑總會 Associação de Atletismo de Macau | 12, 23/03/1987 | 亞洲業餘田徑總會 Asian Amateur Athletics Association (AAAA) 國際田徑聯會 International Association of Athletics Federations (IAAF) | 38 |
| 16. | 澳門國際象棋總會 Grupo de Xadrez de Macau | 12, 23/03/1987 | 國際象棋聯會 Fédération Internationale des Echecs (FIDE) | 0 |
| 17. | 澳門游泳總會 Associação de Natação de Macau | 12, 23/03/1987 | 亞洲業餘游泳聯會 Asian Amateur Swimming Confederation (AASF) 國際業餘游泳聯會 Fédération Internationale de Natation Amateur (FINA) | 18 |
| 18. | 澳門特殊奧運會 Macau Special Olympics | 15, 13/04/1987 | 國際特殊奧委會 Special Olympics, Inc. 國際智障人士體育聯盟 INAS-FID (Internacional Sports Federation for Person with Intellectual Disability) | 0 |
| 19. | 澳門桌球總會 Associação de Bilhar de Macau | 18, 04/05/1987 | 亞洲撞球運動聯會 Asian Confederation of Billiards Sports (ACBS) 亞洲撞球聯盟 Asian Pocket Billiard Union (APBU) 國際桌球暨撞球聯會 International Billiards & Snooker Federation (IBSF) | 0 |
| 20. | 澳門壁球總會 Associação de Squash de Macau | 38, 21/09/1987 | 亞洲壁球協會 Asian Squash Federation (ASF) 世界壁球協會 World Squash Federation (WSF) | 3 |
| 21. | 澳門奧林匹克委員會 Comité Olímpico de Macau | 45, 09/11/1987 | 亞洲奧林匹克委員會 Olympic Council of Asia (OCA) | 35 |

| | 體育組織 Organizações desportivas | 憲報編號 N.º de B.O. | 加入國際組織 Filiações mundiais e regionais | 屬會數目 N.º de clubes |
|-----|--|---------------------|---|-----------------------|
| 21. | 澳門奧林匹克委員會 Comité Olímpico de Macau | | 東亞運動會聯會 East Asian Games Association (EAGA) 國際體育聯會總會 General Association of International Sports Federation (GAISF) | |
| 22. | 澳門象棋總會 Associação de Xadrez Chinês de Macau | 02, 11/01/1988 | 亞洲中國象棋聯會 Asian Chinese Chess Federation 世界象棋聯會 World Xianqi Federation | 10 |
| 23. | 澳門武術總會 Associação de Artes Marciais Chinesas de Macau | 11, 14/03/1988 | 亞洲武術聯會 Asian Wushu Federation 國際龍獅總會 International Dragon and Lion Dance Association 國際武術聯會 International Wushu Federation (IWUF) | 60 |
| 24. | 澳門柔道協會 Associação de Judo de Macau | 51, 19/12/1988 | 泛太平洋柔道組織 Pan Pacific Judo Organization 東亞柔道協會 East Asian Judo Association 亞洲柔道聯盟 Judo Union of Asia (JUA) 國際柔道聯會 International Judo Federation (IJF) | 11 |
| 25. | 澳門健美總會 Associação de Culturismo e Fitness | 09, 26/02/1990 | 亞洲健美聯會 Asian Bodybuilding Federation (ABBF) 國際健美聯會 International Federation of Bodybuilders (IFBB) | 5 |
| 26. | 澳門獨木舟總會 Associação de Canoagem de Macau | 04, 28/01/1991 | 亞洲獨木舟聯會 Asian Canoe Confederation (ACC) 國際獨木舟聯會 International Canoe Federation (ICF) | 5 |
| 27. | 澳門圍棋會 Clube de Xadrez «Wei Qi» de Macau | 21, 27/05/1991 | ---- | 0 |
| 28. | 澳門網球總會 Associação de Ténis de Macau | 34, 26/08/1991 | 亞洲網球聯會 Asian Tennis Federation | 3 |
| 29. | 澳門射箭總會 Associação de Arco e Flecha de Macau | 43, 27/10/1993 | 亞洲射箭聯會 Asian Archery Federation (AAF) 國際射箭聯會 Fédération Internationale de Tir à l'Arc (FITA) | 0 |
| 30. | 澳門空手道總會 Associação de Karate-do de Macau | 10, 09/03/1994 | 亞洲空手道聯盟 Asian Karate-do Federation (AKF) 世界空手道聯盟 World Karate Federation (WKF) | 17 |

| | 體育組織 Organizações desportivas | 憲報編號 N.º de B.O. | 加入國際組織 Filiações mundiais e regionais | 屬會數目 N.º de clubes |
|-----|--|---------------------|---|-----------------------|
| 31. | 澳門鐵人三運總會 Associação de Triatlo de Macau | 13, 30/03/1994 | 亞洲鐵人聯會 Asian Triathlon Confederation 國際鐵人聯會 International Triathlon Union (ITU) | 9 |
| 32. | 澳門拳擊總會 Associação de Boxe de Macau | 26, 29/06/1994 | 亞洲業餘拳擊聯會 Federation of Asian Amateur Boxing (FAAB) 國際業餘拳擊總會 International Amateur Boxing Association (AIBA) | 13 |
| 33. | 澳門保齡球總會 Associação de Bowling de Macau | 04, 25/01/1995 | 亞洲保齡球聯會 Asian Bowling Federation (ABF) 遠東保齡球協會 Far East Bowling Association 國際保齡球聯會 Fédération Internationale des Quilleurs (FIQ) 亞洲城市保齡球協會 Asian Inter-cities Bowling Association 世界十瓶保齡球協會 World Tenpin Bowling Association (WTBA) | 14 |
| 34. | 澳門專上學生體育聯會 Associação do Desporto Universitário de Macau | 03, 17/01/1996 | 世界大學生體育聯會 Fédération Internationale du Sport Universitaire (FISU) 亞洲大學生體育聯會 Asian University Sports Federation | 2 |
| 35. | 澳門欖球會 Clube de Râguebi de Macau | 06, 07/02/1996 | 亞洲欖球聯盟 Asian Rugby Football Union | 0 |
| 36. | 澳門聾人體育會 Associação de Desporto de Surdos de Macau | 28, 10/07/1996 | 亞太區聾人體育聯合會 Asian Pacific Deaf Sports Confederation 國際聾人體育委員會 Comité International des Sports des Sourds (CISS) | 0 |
| 37. | 澳門手球總會 Associação de Andebol de Macau | 20, 14/05/1997 | 亞洲手球聯會 Asian Handball Federation (AHF) 國際手球聯會 International Handball Federation (IHF) | 24 |
| 38. | 澳門劍擊總會 Associação de Esgrima de Macau | 36, 03/09/1997 | 國際劍擊聯會 Fédération Internationale D'Esgrime 亞洲劍擊聯會 Asian Fencing Confederation | 5 |
| 39. | 澳門門球總會 Associação Geral de Gatebol de Macau | 46, 18/11/1998 | 亞洲門球協會 Asian Gateball Federation | 4 |
| 40. | 澳門體育暨運動科學學會 Associação de Ciências do Desporto e Educação Física de Macau | 21, 26/05/1999 | 國際體育暨運動科學聯會 International Council of Sports Science and Physical Education (ICSSPE) | 0 |

| | 體育組織 Organizações desportivas | 憲報編號 N.º de B.O. | 加入國際組織 Filiações mundiais e regionais | 屬會數目 N.º de clubes |
|-----|---|---------------------|---|-----------------------|
| 41. | 澳門泰拳總會 Associação Geral de Boxe Tailandês de Macau | 33, 18/08/1999 | 世界泰拳總會 World MuayThai Council (WMTC) 國際業餘泰拳聯盟 International Federation of MuayThai Amateur (IFMA) | 15 |
| 42. | 澳門體操總會 Associação de Ginástica Desportiva de Macau | 40, 06/10/1999 | 國際體操聯會 Fédération Internationale de Gymnastique (FIG) 亞洲體操聯會 Asian Gymnastic Union | 13 |
| 43. | 澳門高爾夫球總會 Associação Geral de Golfe de Macau | 14, 05/04/2000 | 亞太區高爾夫球聯會 Asian Pacific Golf Confederation | 3 |
| 44. | 澳門風帆船總會 Associação de Vela de Macau | 15, 12/04/2000 | 米士組國際組織 International Mistral Class Organization (IMCO) | 6 |
| 45. | 中國澳門射擊總會 Associação de Tiro de Macau, China | 18, 03/05/2000 | 亞洲射擊聯會 Asian Shooting Confederation (ASC) 亞洲飛靶射擊聯會 Asian Clay Target Shooting Federation 國際射擊聯會 International Shooting Sport Federation (ISSF) 國際自衛手槍聯會 International Defensive Pistol Association 東南亞射擊聯會 South East Asian Shooting Association (SEASA) | 8 |
| 46. | 澳門風箏會 Clube de Papagaios de Macau | 46, 15/11/2000 | 國際風箏聯合會 International Kite Federation | 0 |
| 47. | 中國澳門龍舟總會 Associação de Barcos de Dragão de Macau, China | 49, 06/12/2000 | 亞洲龍舟聯合會 Asian Dragon Boat Federation 國際龍舟聯合會 International Dragon Boat Federation (IDBF) | 8 |
| 48. | 澳門長者體育總會 União Geral das Associações Desportivas dos Idosos de Macau | 13, 28/03/2001 | --- | 9 |
| 49. | 澳門體育舞蹈總會 Associação Geral de Dança Desportiva de Macau | 21, 23/05/2001 | 亞洲運動舞蹈聯會 Asian Dance Sport Federation (ADSF) 國際運動舞蹈聯會 International Dance Sport Federation (IDSF) | 6 |
| 50. | 中國澳門釣魚體育總會 Federação de Pesca Desportiva de Macau-China | 25, 20/06/2001 | 亞細亞釣魚聯盟 Asia Game Fish Association 國際釣魚協會 International Game Fish Association (IGFA) | 6 |

| | 體育組織 Organizações desportivas | 憲報編號 N.º de B.O. | 加入國際組織 Filiações mundiais e regionais | 屬會數目 N.º de clubes |
|----|--|---------------------|---|-----------------------|
| 51 | 澳門跆拳道總會 Associação de Taekwondo de Macau | 36, 05/09/2001 | 世界跆拳道聯盟 The World Taekwondo Federation (WTF) 亞洲跆拳道聯盟 Asian Taekwondo Union (ATU) | 6 |
| 52 | 澳門 IPSC 總會 Associação IPSC de Macau | 51,19/12/2001 | 國際實用射擊聯合會 International Practical Shooting Confederation | 3 |
| 53 | 中國澳門木球總會 Associação de Woodball de Macau China | 03, 16/01/2002 | 亞洲木球總會 Asian Woodball Federation 國際木球總會 International Woodball Federation | 3 |
| 54 | 澳門特區劍道連盟 União Geral das Associações de Kendo de RAEM | 49, 03/12/2003 | 國際劍道聯合會 International Kendo Federation (IKF) | 4 |
| 55 | 中國澳門賽艇總會 Associação Geral de Remo de Macau-China | 03, 21/01/2004 | 亞洲賽艇聯合會 Asia Rowing Federation | 4 |
| 56 | 澳門冰上運動總會 Associação Geral de Desportos sobre o Gelo de Macau | 32, 11/08/2004 | 亞洲冰上溜冰學院 Ice Skating Institute Asia 國際冰上曲棍球聯合會 International Ice Hockey Federation | 4 |

二零零五年十二月十五日於體育發展基金

行政管理委員會主席 黃有力

(是項刊登費用為 \$13,695.00)

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 15 de Dezembro de 2005.

O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 13 695,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

地圖繪製暨地籍局為填補人員編制之第一職階首席高級技術員一缺及第一職階特級地形測量員兩缺，經於二零零五年十一月二十三日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考公告，現根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，將有關准考人臨時名單張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處文書處理暨人員科，以供查閱。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se encontram afixadas, na Secção de Expediente e Pessoal da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, e dois lugares de topógrafo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

As listas provisórias acima referidas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma.

二零零五年十二月十五日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 15 de Dezembro de 2005.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

港務局

名單

港務局為填補人員編制內專業技術員組別第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零五年十月二十六日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：分

朱國臻 7.43

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零零五年十二月五日批示確認)

二零零五年十一月二十九日於港務局

典試委員會：

主席：處長 唐玉萍

委員：首席高級技術員 黃國潭

一等高級技術員 岑健龍

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Lista

Classificativa do candidato do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 2005:

Candidato aprovado: valores

Chu Kuok Chon 7,43

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 2005).

Capitania dos Portos, de 29 de Novembro de 2005.

O Júri:

Presidente: Tong Iok Peng, chefe de divisão.

Vogais: Huang Guotan, técnico superior principal; e

Sam Kin Long, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)